



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA Firmino Vieira de Oliveira, 1947
CENTRO- CEP 87820-000
Email: cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 010/2025

Dispõe sobre a aprovação dos ajustes da PAS- Programação Anual de Saúde do ano de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.166 de 24 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2025 as 17h00min, para a aprovação dos ajustes da PAS- Programação Anual de Saúde do ano de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade os ajustes da PAS- Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha, para o ano de 2025.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Gaúcha 07 de agosto de 2025

Olinto Pereira
Presidente - CMS